

RESOLUÇÃO Nº 070/2023 – DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA READEQUAÇÃO DE VALOR NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS CASA FILHOS DE ESPERANÇA PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, órgão formulador, deliberativo, e controlador das políticas e das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, criado por força de Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) regido pela Lei Municipal 648/2017, de 31 de março de 2017, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, e

CONSIDERANDO a urgente necessidade de dar início aos processos que culminarão na sede própria da Unidade de Acolhimento Institucional, a plenária se reuniu no dia 09 de novembro de 2023 para deliberar acerca do assunto, deliberação esta que consta lavrado em Ata nº 055/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a readequação de valor no projeto de construção da Unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente “Casa Filhos de Esperança Professor Francisco de Assis Rodrigues da Silva”, com despesas pagas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência – FMDCA/FIA, e de acordo com a planilha orçamentária apresentada ao CMDCA, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES
01	Movimentação da terra	33.101,75
02	Estrutura – lajes, vigas e pilares	5.915,62
03	Paredes e Painéis	66.920,61
04	Impermeabilização/tratamento	2.789,04
05	Cobertura	28.103,50
06	Revestimento, pisos e paredes	10.664,40
07	Rodapés, soleiras e peitoris	8.777,05
08	Forro	7.530,18
09	Esquadrias	20.677,96
10	Ferragens	552,35
11	Instalações elétricas	26.771,29
12	Instalações hidrossanitárias	52.552,40
13	Pinturas	31.265,50



SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

14	Urbanização e playground/quadras	18.943,56
	TOTAL	314.565,20
	SUPRESSÃO	87.728,25
	VALOR FINAL	226.836,95

Art. 2º - O valor do projeto da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Casa Filho de Esperança Professor Francisco de Assis Rodrigues da Silva é de R\$ 1.134.368,11 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e onze centavos) sendo aditivado 24,99% ao valor do projeto conforme resolução 039/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições ao contrário.

Ourilândia do Norte-PA, 09 de novembro de 2023.

Eliane Aparecida Buratto
Presidente
CMDCA de Ourilândia do Norte-PA

Publicado em: 09/11/2023.
Isabela Cristina da Costa Silva
Secretária Executiva